



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 9778, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

DENOMINA DE PADRE ANGELO MARIA MAZAROTTO A RUA 03, DO LOTEAMENTO VILA CLÁUDIA, ESTENDENDO-SE PELA RUA F DO LOTEAMENTO VILA DAS PEDRINHAS, NO 1º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

Lei:

Art. 1º - A Rua 03, do loteamento denominado Vila Cláudia, estendendo-se pela Rua F do loteamento denominado Vila das Pedrinhas, ambas localizadas no 1º distrito deste município passam a denominar-se **RUA PADRE ANGELO MARIA MAZAROTTO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 02 de outubro de 2019.

PUBLICADO

EM 07 DE Outubro DE 2019

no, DOE-ITA, edição nº 155

Rob. HOISA Segue.


Sadinael Oliveira Gomes Souza

Prefeito

calçada
02/10/19
16h 14h

